



Ponte de Lima

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 13 postos de trabalho –

Assistentes Técnicos

Referência B – Seis postos de trabalho para o exercício de funções na Divisão Educação, Cultura e Ação Social

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 09:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2025, constituído por Dr.ª Filipa Vieira Pereira de Melo Velho, Técnica Superior na Divisão Educação, Cultura e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

1 – Aberta a reunião, o Júri verificou que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, **Domingas António Salvador, Elisabete Paula da Silva Alves, Isabel Correia Leal, Kleber Luíz do Nascimento** (referente à candidatura com o n.º 285), **Maria Alexandra Mourão Macedo, Mário Henrique Barreiro Simões, Ricardo Eleutério Marinho da Silva Miranda, Ricardo Jorge Pinto Parrinha, Rúben Martins de Brito, Valéria Alves Feijó Santos, e Vítor Hugo de Sousa Ribeiro.**-----

1.1. – O Júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

A candidata **Domingas António Salvador**, apresentou em sede de exercício do direito de audiência prévia, relativamente à sua exclusão por não ter o requisito da Nacionalidade Portuguesa, solicitando a revisão do seu processo. Nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea a) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: "Constituem requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, os seguintes: a) Ser titular da nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional". Angola é um país de expressão portuguesa e membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). No entanto: não existe um tratado em vigor que conceda aos cidadãos angolanos o direito de acesso automático à função pública portuguesa, como existe com o Brasil através do Acordo de Porto Seguro; o Acordo de Mobilidade da CPLP (assinado em 2021 e em processo de implementação progressiva) não altera automaticamente os requisitos legais de acesso à função pública em Portugal, a menos que seja complementado com legislação específica. As exceções previstas na lei (art.º 17.º, n.º 2 da LTFP), à exigência de nacionalidade portuguesa são: Cidadãos da União Europeia; Familiares de cidadãos portugueses ou da UE (em certos termos); Residentes legais em Portugal, quando a lei expressamente o preveja; Apátridas, refugiados ou beneficiários de proteção subsidiária (nos termos da lei). Cidadãos de países terceiros, como Angola, só podem ser admitidos se a lei o permitir expressamente, o que não se verifica na legislação atual para o acesso à função pública em geral. Assim, um cidadão exclusivamente com nacionalidade angolana, sem outro estatuto especial reconhecido, não pode ser admitido em procedimentos concursais para funções públicas em Portugal, a menos que: tenha nacionalidade portuguesa ou da UE; seja familiar de cidadão português/UE e cumpra os requisitos; tenha obtido autorização especial ou nacionalidade portuguesa por naturalização; a função não exija a nacionalidade e o aviso de abertura o permita expressamente (casos raros e específicos). Face ao exposto e considerando que não se verifica nenhuma das exceções previstas na lei, o Júri deliberou manter



Ponte de Lima

a exclusão da candidata Domingas António Salvador, por não preencher os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º, da LTFP, alínea a), do ponto 9 do aviso de abertura, nos termos previstos no ponto 11 do aviso de abertura.

A Candidata **Elisabete Paula da Silva Alves** remeteu via postal com data de envio de registo dos correios 3 de maio de 2025, os certificados de qualificações. A candidata Elisabete Paula da Silva Alves foi admitida condicionalmente, pelo que disponha, conforme deliberado pelo júri do procedimento concursal, do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, para presencialmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, suprir os pontos em falta, tendo sido advertida que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal. A candidata não se apresentou presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para suprir os pontos em falta, tendo-se limitado a exercer o direito de participação dos interessados, via postal, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimento dos pontos em falta. Analisadas as alegações remetidas verificamos que apenas se limitou a remeter os certificados de qualificações. Face ao exposto, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Elisabete Paula da Silva Alves, considerando que para além de não se ter apresentado presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para suprir os pontos em falta, limitando-se a exercer o direito de participação dos interessados, via postal, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimento dos pontos em falta, tendo sido advertida que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal, também o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-b), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior, com as datas de início e termo de cada uma das atividades, e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, bem como as ações de formação frequentadas, com alusão à sua duração, sob pena de exclusão do procedimento concursal;", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A candidata **Isabel Correia Leal** solicita a substituição da declaração da entidade patronal e a reanálise da sua candidatura, alegando que este erro ocorreu por motivos que não lhe são imputáveis. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Isabel Correia Leal, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso o ponto 10.3-f), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "No caso de o/a candidato/a já deter vínculo de emprego público, deverá ainda apresentar declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: - A modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória, sob pena de exclusão do procedimento concursal;", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

O candidato **Kleber Luiz do Nascimento**, apresenta as suas alegações, referindo que por lapso indicou assistente técnico, ao invés de assistente operacional, solicitando uma reavaliação. Analisada a alegação o Júri verificou que o formulário não estava devidamente preenchido, na medida em que a referência do código da oferta de emprego BEP, estava errada. Face ao exposto e considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10, o seguinte: "as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-pontedelima.pt" e "O formulário tipo de candidatura deverá, obrigatoriamente, ter a indicação expressa do Código de publicação do Procedimento Concursal (BEP ou Diário da República) bem como a indicação inequívoca da Referência para a qual é apresentada a candidatura"; o princípio da legalidade e na



Ponte de Lima

necessidade de garantir a igualdade de tratamento entre candidatos, evitando admissões com base em candidaturas que não respeitam os trâmites definidos para o procedimento, o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Kleber Luiz do Nascimento, realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A candidata **Maria Alexandra Mourão Macedo** remeteu via postal com data de envio de registo dos correios 23 de abril de 2025, o Curriculum Vitae assinado bem como o formulário de candidatura com a respetiva caracterização do posto de trabalho. A candidata Maria Alexandra Mourão Macedo foi admitida condicionalmente, pelo que disponha, conforme deliberado pelo júri do procedimento concursal, do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, para presencialmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, suprir os pontos em falta, tendo sido advertida que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal. A candidata não se apresentou presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para suprir os pontos em falta, tendo-se limitado a exercer o direito de participação dos interessados, via postal, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimento dos pontos em falta. Analisadas as alegações remetidas verificamos que apenas se limitou a remeter o Curriculum Vitae assinado bem como o formulário de candidatura com a respetiva caracterização do posto de trabalho. Face ao exposto, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Maria Alexandra Mourão Macedo, considerando que para além de não se ter apresentado presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para suprir os pontos em falta, limitando-se a exercer o direito de participação dos interessados, via postal, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimento dos pontos em falta, tendo sido advertida que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal, também o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-b), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior, com as datas de início e termo de cada uma das atividades, e relevante para o exercício das funções do lugar a concurso, bem como as ações de formação frequentadas, com alusão à sua duração, sob pena de exclusão do procedimento concursal;", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

O Candidato **Mário Henrique Barreiro Simões** vem anexar à candidatura o certificado de habilitações da conclusão do 12º ano, pois por lapso anexou o certificado de habilitações do 9º ano. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Mário Henrique Barreiro Simões, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-d), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Certificado, ou outro documento idóneo, legível, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 9.1, do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão do procedimento concursal a que concorrem", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos. O aviso de abertura dispõe ainda no seu ponto 11, o seguinte: "Nos termos do n.º 5, do artigo 15.º, da Portaria, a não submissão/apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão legalmente exigidos, quando devam ser os/as candidatos/as a apresentar os mesmos, determina: - A exclusão do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação;"

O Candidato **Ricardo Eleutério Marinho da Silva Miranda** usando do seu direito de participação, vem em sede de exercício do direito de audiência prévia, questionar o júri do procedimento sobre qual o motivo de supressão da sua candidatura devido ao ponto 7, no qual demonstra a sua disponibilidade para prestação de provas necessárias e normais neste tipo de concurso. O candidato Ricardo Eleutério Marinho da Silva Miranda foi admitido condicionalmente, pelo que disponha, conforme deliberado pelo júri do procedimento concursal, do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, para presencialmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, esclarecer o declarado na sua candidatura,



Ponte de Lima

considerando que uma vez que não exerce funções de assistente técnico, não deveria ter assinalado o ponto 7 do formulário de candidatura ao procedimento concursal. Foi ainda advertido que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal. O ponto 7 do formulário de candidatura ao procedimento concursal, destina-se única e exclusivamente aos candidatos que exercem funções de assistente técnico e que se encontram na carreira e categoria de assistente técnico, mas pretendem ser avaliados pelos métodos obrigatórios de seleção previstos para os restantes candidatos, o que não é o caso do candidato. O candidato Ricardo Eleutério Marinho da Silva Miranda foi admitido condicionalmente, pelo que disponha, conforme deliberado pelo júri do procedimento concursal, do prazo de 5 dias úteis, a contar da data da notificação, para presencialmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, esclarecer o declarado na sua candidatura, considerando que uma vez que não exerce funções de assistente técnico, não deveria ter assinalado o ponto 7 do formulário de candidatura ao procedimento concursal. O candidato não se apresentou presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para esclarecer o declarado na sua candidatura, tendo-se limitado a exercer o direito de participação dos interessados, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimento do solicitado. Analisadas as alegações remetidas verificamos que apenas se limitou a questionar o júri do procedimento sobre qual o motivo de supressão da sua candidatura devido ao ponto 7, no qual demonstra a sua disponibilidade para prestação de provas necessárias e normais neste tipo de concurso. Face ao exposto, o Júri deliberou excluir o candidato Ricardo Eleutério Marinho da Silva Miranda, considerando que não se apresentou presencialmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponte de Lima, para esclarecer o declarado na sua candidatura, limitando-se a exercer o direito de participação dos interessados, ignorando o prazo concedido de 5 dias úteis para suprimento do solicitado, tendo sido advertido que o incumprimento da notificação efetuada no prazo fixado, determinaria a sua exclusão do procedimento concursal, realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

O Candidato **Ricardo Jorge Pinto Parrinha** vem anexar à candidatura o certificado de habilitações. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Ricardo Jorge Pinto Parrinha, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-d), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Certificado, ou outro documento idóneo, legível, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 9.1, do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão do procedimento concursal a que concorrem", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

O Candidato **Rúben Martins de Brito** vem anexar à candidatura a certidão de conclusão, que vem substituir o documento entregue anteriormente. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Rúben Martins de Brito, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-d), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Certificado, ou outro documento idóneo, legível, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 9.1, do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão do procedimento concursal a que concorrem", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A Candidata **Valéria Alves Feijó Santos**, apresentou as suas alegações em sede de exercício do direito de audiência prévia, relativamente à sua exclusão por não ter o requisito da Nacionalidade Portuguesa. De entre muitos argumentos, vem a candidata alegar que juntamente com a sua candidatura apresentou o seu cartão de cidadão, onde é referida a sua situação relativamente à sua nacionalidade, e onde faz referência que o seu titular é um cidadão brasileiro ao abrigo do Tratado Porto Seguro. Tendo sido analisada a candidatura submetida no âmbito do presente procedimento concursal, verifica-se que a candidata Valéria Alves Feijó Santos, de nacionalidade brasileira, não apresentou o cartão de cidadão conforme declara, nem qualquer documentação válida que comprove a sua identidade, a sua situação legal de residência em território nacional. Nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea a) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas



Ponte de Lima

(LTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual: "Constituem requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, os seguintes: a) Ser titular da nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional". As exceções previstas na lei (art.º 17.º, n.º 2 da LTFP), à exigência de nacionalidade portuguesa são: Cidadãos da União Europeia; Familiares de cidadãos portugueses ou da UE (em certos termos); Residentes legais em Portugal, quando a lei expressamente o preveja; Apátridas, refugiados ou beneficiários de proteção subsidiária (nos termos da lei). Face ao exposto, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Valéria Alves Feijó Santos, por não preencher os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º, da LTFP, alínea a), conjugado com o ponto 9 do aviso de abertura, e com o ponto 11 do aviso de abertura, considerando que a não apresentação da documentação exigida implica a exclusão da candidatura, por não demonstração dos requisitos legais de admissão, realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

O Candidato **Vítor Hugo de Sousa Ribeiro** vem anexar à candidatura o certificado de habilitações. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Vítor Hugo de Sousa Ribeiro, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10.3-d), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Certificado, ou outro documento idóneo, legível, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 9.1, do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão do procedimento concursal a que concorrem", realçando que a responsabilidade pela junção dos documentos e da sua conformidade com as regras do concurso é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

2 - O Júri deliberou retirar os/as candidatos/as Carina Sofia da Cruz Cardoso, candidatura n.º 90 e Maria Daniela da Costa Malheiro Alves, candidatura n.º 59, que, por lapso, devido ao grande volume de candidaturas, constam do projeto de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as da Ata n.º 2, e a candidata Inês Marlene Lima Gomes, candidatura n.º 293 que apresentou requerimento de anulação por existir candidatura em duplicado.

3 – O Júri deliberou excluir **44** dos/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente por não suprir, dentro do prazo estipulado, os pontos em falta, conforme notificados na Ata n.º 2, designadamente:

ANA ISABEL BARROS DA CUNHA
ANA RITA HORTA SÁ OSÓRIO
ÂNGELA DE LIMA GOMES
ARIANA ISABEL SOTO MAIOR CORREIA
ARMÉNIO JOSÉ OLIVEIRA DE MAGALHÃES
BÁRBARA FREITAS GOMES FERNANDES
BASILIO GABRIEL BRAGA BARBOSA
CÁTIA SUSANA GONÇALVES SILVA
CECILIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES
CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES CARVALHO
CLÁUDIA MARIA MARTINS PARENTE PALHARES
DIANA PAREDES ARANTES
DINA ISABEL FRANCO PALMA
DUARTE NEIVA FERREIRA
ELISABETE PAULA DA SILVA ALVES
HENRIQUE QUINTELA ALVES SPIESSENS
HERMINIA DA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA
ISABEL FLORINDA DA MOTA CARVALHO
JOÃO MANUEL AFONSO SILVA
JOSÉ ALBERTO BESSA VELHO
JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS DE COSTA FERNANDES
LEONOR OLIVEIRA ROQUE



Ponte de Lima

LILIANA MANUELA MARTINS LOPES
LINO MIRANDA LOPES
LUIS FILIPE LEITES SILVA
LUISA GOMES ESTEVES
MARIA ALEXANDRA MOURÃO MACEDO
MARIA EDUARDA NUNES MAGALHÃES ALVES
MARIA MADALENA DE ARAÚJO FERNANDES
MARIANA ROSA FERREIRA BRITO
MARTA FILIPA OLIVEIRA CORREIA MENDANHA E SILVA
PAULO SÉRGIO DANTAS PEREIRA MARTINS
PAULO TIAGO CERQUEIRA RODRIGUES
RENATO BARBOSA DE PASSOS PEREIRA
RICARDO ELEUTÉRIO MARINHO DA SILVA MIRANDA
RICARDO JORGE PEREIRA DE SOUSA
RICARDO RÚBEN LIMA VIANA
ROSA AMÉLIA COSTA DOS SANTOS
RUI PEDRO TEIXEIRA ARAÚJO MARÇALO
SANDRA ROSA CORREIA MENDES
SONIA RODRIGUES
SUSETTE ALEXANDRA VIDEIRA PIRES
VERA LÚCIA CORREIA FERNANDES

e admitir **26** dos/as candidatos admitidos/as condicionalmente por suprir, dentro do prazo estipulado, os pontos em falta, conforme notificados na Ata n.º 2, designadamente:

ALEX SANDRO DE ALMEIDA
ALEXANDRA SOFIA DA COSTA EVARISTO VAZ RIBEIRO
ANA CRISTINA ESTEVES COIMBRA ESTEVES
CARLA PATRICIA BARROS CARVALHO
CARLA SOFIA ARAÚJO CERQUEIRA
CRISTIANA SOFIA DANTAS RODRIGUES
DUARTE PAULO MORAIS GUERRA
ELIANA FORTE DA VALADA
EMA BEATRIZ MAIA CARDOSO
GABRIEL CRISTIANO RODRIGUES LOURENÇO
JAKELINE APARECIDA FIRMINO
JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA LIMA
LAURINDA DANTAS VIEIRA DE SOUSA
LILIANA MELO LOPES
MARGARIDA MARIA DE SOUSA LOPES
MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA
MARIA DA GLÓRIA BARROS ALVES
MARIA DE FATIMA CERQUEIRA OLIVEIRA
MARIA FERNANDA MARTINS LIMA
MARIANA DE SOUSA FERNANDES
MIGUEL ANGELO FERNANDES PINTO
PAULO BARROS DE AMORIM
RAIMUNDA SOUZA DA RESSURREIÇÃO
SANDRA CRISTINA LIMA DA SILVA MACIEL
SUSANA DE JESUS VIEIRA DA CONCEIÇÃO
TIAGO RAFAEL CASTRO FERREIRA

4 – Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados e o exposto nos pontos 1 e 2 supra, deliberou o Júri proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.

Candidatos/as admitidos/as ao procedimento:



Ponte de Lima

ADELINA CLÁUDIA RIO DE BRITO
ADRIANA MARIA DE CASTRO QUINTAS
ALEX SANDRO DE ALMEIDA
ALEXANDRA SOFIA DA COSTA EVARISTO VAZ RIBEIRO
ALFREDO CARLOS DA SILVA PEREIRA
ALVARO MANUEL PEREIRA LOBO
ANA ALEXANDRA SOUSA DIAS
ANA BRUNA PASSOS PIRES
ANA CAROLINA COSTA GOMES
ANA CATARINA LIMA NOERING GOMES
ANA CATARINA MARTINS ALVES DA CRUZ
ANA CATARINA RODRIGUES MIRANDA
ANA CRISTINA AMORIM ALVES
ANA CRISTINA ESTEVES COIMBRA ESTEVES
ANA CRISTINA LOPES MACHADO
ANA FILIPA AMORIM COUTEIRO
ANA FRANCISCA ALVES MALHEIRO
ANA LAURA BARBOSA DA COSTA
ANA LUÍSA CARDOSO SÁ
ANA MARGARETE DA COSTA AMORIM
ANA MARGARIDA FERNANDES CORREIA
ANA MARGARIDA RODRIGUES SILVA DIAS
ANA MARIA CALDAS FERNANDES
ANA MARIA MARTINS DIAS FIÚSA
ANA PAULA AMORIM BRAGA DE SÁ BARBOSA
ANA PAULA DO CARMO SOARES
ANA PAULA GONÇALVES FÉLIX ARIEIRA PARENTE
ANA PAULA LIMA RODRIGUES
ANA RAQUEL FERNANDES BARBOSA
ANA RAQUEL LOPES CALDAS
ANA RITA BRITO FERNANDES PEREIRA
ANA RITA FERREIRA DE OLIVEIRA
ANA RITA GONÇALVES DOS SANTOS
ANA RITA TORRES FERNANDES
ANA ROSA RODRIGUES MENDES VIEIRA
ANABELA AGUIAR GONÇALVES MATOS
ANABELA GORITO MIRANDA
ANABELA PEREIRA MACHADO
ANDRÉ MENDES DE SÁ
ANDREIA CATARINA DE BRITO PEREIRA GONCALVES
ANDREIA MARGARIDA FARIA DE SOUSA MARTINS
ANGELA LUCIA GONÇALVES PINTO GOMES CARNEIRO DE JESUS
ANGÉLICA PATRICIA DA SILVA MACHADO
ANTÓNIO DUARTE DE ARAÚJO PINTO
ANTÓNIO PEDRO PEREIRA BARBOSA
ARMINDA DE JESUS LOPES DE MAGALHÃES
BÁRBARA CECILIA BRAS COUTO
BEATRIZ ALVES DACOSTA
BERTA BORLIDO DELGADO FELGUEIRAS
BRUNA DANIELA MAGALHÃES ALVES
BRUNA FRANCISCA GONÇALVES LIMA
BRUNA TORRES SOARES GONÇALVES
BRUNO ALEXANDRE DA CUNHA DE MELO
BRUNO FARIAS SAMPAIO
BRUNO RAFAEL RODRIGUES CERQUEIRA
CARLA CARINA DA SILVA CUNHA
CARLA EUGÉNIA ALVES RODRIGUES
CARLA PATRICIA ALVES MENDONÇA
CARLA PATRICIA BARROS CARVALHO



Ponte de Lima

CARLA PATRICIA DANTAS OLIVEIRA
CARLA SOFIA ARAÚJO CERQUEIRA
CARLOS MIGUEL PENHA FERNANDES
CAROLINA CUNHA MENDES
CAROLINA DE MELO VELHO DO VALE
CATARINA ANTUNES RODRIGUES
CATARINA MARIANA MORAIS GOMES
CATARINA PAIS LOPES LEONES
CATARINA PATRICIA AFONSO VILA VERDE
CATARINA REBOUÇO AFONSO
CECILIA FERNANDES LOPES
CLARA SANDRINA AMORIM ALVES PEREIRA
CLÁUDIA RAFAELA DA ROCHA AMARO
CLÁUDIO LUCIANO AMORIM PEREIRA ARAÚJO
CREMILDA DE JESUS RIBEIRO RODRIGUES LAGES
CRISTIANA SOFIA DANTAS RODRIGUES
CRISTIANA SOUSA RODRIGUES
CRISTINA ISABEL ALVES CORREIA LIMA
CRISTINA ISABEL MARTINS LIMA
CRISTÓVÃO DA SILVA RODRIGUES
DANIEL VAZ MOREIRA
DANIELA ALEXANDRA OLIVEIRA ANTUNES
DANIELA MARIA FERREIRA ALVES COSTA
DANIELA PATRICIA SAMPAIO RODRIGUES CERQUEIRA
DIANA CATARINA COSTA DA CUNHA
DIANA DA SILVA MARTINS
DIANA FILIPA GOMES GOMES
DIANA PATRICIA COSTA OLIVEIRA
DIANA RAFAELA DA COSTA BARROS
DICTINIO FLAHIERTY ROCHA FERNANDES DA COSTA CARVALHO
DIOGO JOÃO GOMES MARTINS
DIOGO RAFAEL DE LIMA MORAIS BARROS FERRAZ
DIOGO VELHO LIMA DIAS
DOMINGOS MANUEL DA COSTA GONÇALVES
DUARTE PAULO MORAIS GUERRA
DULCE SOFIA DO CARMO BARROS
EDUARDO NUNO REDONDO CORREIA
EDUARDO RAFAEL VELOSO PEREIRA
ELIANA FORTE DA VALADA
ELISABETE DE ARAÚJO AMORIM
EMA BEATRIZ MAIA CARDOSO
EMÍLIA ALEXANDRA MELO MENDO
ENEIDA GRAZIELA MUALUENZE CARDOSO
EULÁLIA CRISTIANA CORREIA E SÁ
EUNICE BERNARDES ANSELMO
FABIANA RODRIGUES BARBOSA
FABRICIO JARDIM VASCONCELOS
FERNANDA MANUELA PINTO FERNANDES
FERNANDA PEREIRA DE MATOS
FERNANDO MANUEL BASÍLIO PEREIRA
FLÁVIA CATARINA PEIXOTO FERNANDES
FRANCISCA LEITES BARRETO
FRANCISCO JOSÉ MELO DO VALE
FRANCISCO JOSÉ VELHO DANTAS
GABRIEL CRISTIANO RODRIGUES LOURENÇO
GABRIELA DAS DORES LIMA D BARROS ARAÚJO
GRAÇA MARGARIDA GONÇALVES PINTO
GUSTAVO DE SOUSA SILVA
HELDER MARTINS PEREIRA



Ponte de Lima

HELENA MARIA CASTRO COSTA
HUGO DA COSTA RODRIGUES
INÊS DA SILVA MACHADO
INÊS LOPES FERREIRA
INÊS MARLENE LIMA GOMES
IRENE LIMA MACIEL SILVA
IRENE MARTINS DIAS
ISABEL SEGISMUNDO FALCÃO CARVALHO ÁLVARES PEREIRA
IVO JOSE BASTO TORRES
IVO LUÍS PEREIRA MESQUITA
JAKELINE APARECIDA FIRMINO
JÉSSICA PATRICIA FERNANDES ROCHA
JOANA CARINA QUEIRÓS DE BARROS
JOANA GARRIDO GOMES
JOANA INÊS ARAÚJO CUSTÓDIO
JOANA RIBEIRO GOMES
JOANA ROSA CAÇADOR FERNANDES DA SILVA
JOÃO BAPTISTA CARVALHO PEREIRA SOUSA
JOÃO FILIPE DE ARAÚJO FERRAZ
JOÃO MIGUEL LIMA GONÇALVES
JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
JOÃO PAULO DE LIMA MAGALHÃES
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO BARROS
JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA LIMA
JOÃO RIBEIRO GOMES
JOSÉ CARLOS LIMA FERNANDES
JOSÉ ISIDRO LIMA BARREIROS
JOSE LUIS DA COSTA SOUSA
JOSÉ LUIS FERNANDES DE CASTRO
JOSÉ PEDRO COSTA CASEIRO
JOSÉ PEDRO OLIVEIRA MALHEIRO
JOSÉ VIANA MALHEIRO
JOZELHA EVANGELISTA DE ARAÚJO
JÚLIA MANUELA ESTEVES NOVAIS
JULIANA DA SILVA CORREIA
JULIANA GOMES RIBEIRO DE SOUSA
JULIANA RAFAELA GONÇALVES ARAÚJO
KATIA IRIS SILVA PEREIRA
KLEBER LUIZ DO NASCIMENTO
LAURA MARTINS RODRIGUES
LAURINDA DANTAS VIEIRA DE SOUSA
LETICIA ISABEL CERQUEIRA LIMA
LILIANA CATARINA RIO DR BRITO
LILIANA MARIA BRITO DE ABREU PEREIRA
LILIANA MELO LOPES
LILIANA PEREIRA DA SILVA
LISETE LIMA ARAÚJO
LÚCIA MARIA PEREIRA
LUIS CARLOS BRANCO DA SILVA
LUIS MANUEL VALE DA SILVA
LUÍSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRÁS
LUÍSA FILIPA FERNANDES DIAS
MANUEL ARAUJO CASCALHEIRA
MÁRCIA MARTINS CUNHA
MÁRCIO DIAS FOLHA
MARGARIDA DE FÁTIMA BARROS AMORIM
MARGARIDA DE LUCENA FERREIRA CARREIRAS
MARGARIDA MARIA DE SOUSA LOPES
MARIA ARMANDA MARINHO RODRIGUES



Ponte de Lima

MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA
MARIA CRISTINA SOUSA BARROS DA COSTA
MARIA DA AGONIA COUTINHO DA ROCHA ALVES
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOARES
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MATOS
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MOREIRA DOS SANTOS
MARIA DA GLÓRIA BARROS ALVES
MARIA DE FATIMA CERQUEIRA OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DIAS
MARIA DE FÁTIMA MARTINS MACEDO
MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS REAL DE MATOS
MARIA ELISABETE RODRIGUES BARBOSA VIEITAS DUARTE GASPAR
MARIA FERNANDA MARTINS LIMA
MARIA GORETI MORAIS ESTEVES
MARIA HERMÍNIA GUERRA MANSUÍDO
MARIA IDÁLIA CASTRO RAPOSO
MARIA ISABEL LIMA PEREIRA
MARIA JOÃO DA SILVA OLIVEIRA
MARIA JOÃO MARTINS MOUTINHO
MARIA JOSÉ IVONE GOMES MARINHO
MARIA LEONOR GOMES MOREIRA PEDRO
MARIA MANUELA NUNES DA COSTA PEREIRA
MARIA MÁRCIA DE SOUSA MACIEL
MARIANA DE SOUSA FERNANDES
MARIANA FILIPA MARTINS LOPES
MARISA CRISTINA AMORIM TRIGUEIRO
MARTA CECÍLIA GONÇALVES CAÇÃO
MARTA FILIPA RODRIGUES DA SILVA
MARTA MARIA PEDRO TAVARES DE AMARAL RESENDE
MARTA QUINTIÃES VAZ
MARTA SOFIA DE LIMA MOREIRA
MARTA SOFIA MORAIS HENRIQUES
MARTA SOFIA OLIVEIRA NEIVA
MICHELE ALINE DAMASCENO DOS SANTOS
MIGUEL AMORIM MACIEL
MIGUEL ANGELO FERNANDES PINTO
MILTON CÉSAR GONÇALVES DO LAGO LIMA
NÁDIA FILIPA DA COSTA PEREIRA PACHECO
NANCY OLIVEIRA CARDOZO
ONDINA MARIA LOPES FERNANDES
ÓSCAR MARIO DA SILVA BARROS CERQUEIRA DE OLIVEIRA
PATRICIA ALEXANDRA SANTOS DURÃES
PAULA ALEXANDRA CORREIA DA ROCHA BARROS
PAULA ALEXANDRA VALPEREIRO GUERREIRO AUGUSTO
PAULA CRISTINA FERREIRA AMORIM
PAULINA MARIA CERQUEIRA CRUZ FERNANDES
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
PAULO ANDRÉ MOREIRA ZANIBONI
PAULO BARROS DE AMORIM
PAULO JORGE DA ROCHA GASPAR
PAULO MARCELO DE SOUSA MENESES
PEDRO MARINHO MORAIS DA CUNHA
PEDRO MIGUEL FONTOURA CARIDADE BARROS
RAIMUNDA SOUZA DA RESSURREIÇÃO
RITA TEIXEIRA AMORIM
ROBERTO CARLOS ALVES MARTINS
ROGERIO EDUARDO CERQUEIRA PEREIRA RIBEIRO
ROSA MARIA ARAÚJO DE LIMA



Ponte de Lima

SANDRA CRISTINA DE BARROS PIRES SILVA
SANDRA CRISTINA LIMA DA SILVA MACIEL
SANDRA MIRANDA FERNANDES
SANDRINA DA SILVA LEMOS
SARA DANIELA CAMPOS RAMIÃO
SARA ELISABETE DA CUNHA FARIA
SARA ISABEL CORREIA CRISTINO
SARA MARIA DA CUNHA MENDES
SARA MARINA DO VALE LOURENÇO
SARA RAQUEL DE SOUSA MARQUES
SÉRGIO FILIPE DE CASTRO GONÇALVES
SILVIA FILIPA DE BRITO ALFAIA
SOFIA CALDAS COELHO
SOFIA DANIELA RUAS REIS
SÓNIA CRISTINA FARIA TEIXEIRA
SÓNIA MARIA MAGALHÃES VIEIRA CERQUEIRA PEREIRA
SÓNIA MARIA RIBEIRO MATEUS LOPES
SÓNIA MARLENE DA COSTA MARTINS
SONIA VIRGINIA GONÇALVES BARBOSA
SUSANA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA PEREIRA
SUSANA DE JESUS VIEIRA DA CONCEIÇÃO
SUSANA MARGARIDA COELHO CERQUEIRA GONÇALVES
SUSANA MARIA BOTELHO FERREIRA GARCIA MOREIRA
SUSANA MARLI MATOS FERNANDES
SUZIE DORA RODRIGUES SEQUEIRA
TÂNIA FILIPA LIMA COELHO
TIAGO JOSÉ FIÚZA FERNANDES
TIAGO MARQUES DE PASSOS RIBEIRO
TIAGO RAFAEL CASTRO FERREIRA
VERA ANDREIA VILAS BOAS TORRES
VERA LÚCIA DO LAGO SILVA
VITOR DOMINGOS REIS TAVEIRA LOPES
VITOR HUGO E SILVA VAZ
VITOR MANUEL VIEIRA MONTEIRO
YOLANDA CHRISTINA RODRIGUES FRANCO

Candidatos/as excluídos/as do procedimento:

ANA ISABEL BARROS DA CUNHA
ANA ISABEL DE SOUSA DO CARMO
ANA RITA HORTA SÁ OSÓRIO
ÂNGELA DE LIMA GOMES
ÂNGELA SOFIA RODRIGUES MELO
ARIANA ISABEL BANDEIRA RIBEIRO
ARIANA ISABEL SOTO MAIOR CORREIA
ARMÉNIO JOSÉ OLIVEIRA DE MAGALHÃES
BÁRBARA FREITAS GOMES FERNANDES
BASILIO GABRIEL BRAGA BARBOSA
BRUNA DANIELA DA SILVA LIMA
CARLOS ALBERTO ALFAIA DA SILVA
CARLOS LUÍS ESTEVES
CÁTIA SUSANA GONÇALVES SILVA
CECILIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES
CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES CARVALHO
CLÁUDIA MARIA MARTINS PARENTE PALHARES
CRISTINA DO SOCORRO PINTO MAIA
DIANA PAREDES ARANTES
DINA ISABEL FRANCO PALMA



Ponte de Lima

DOMINGAS ANTÓNIO SALVADOR
DUARTE NEIVA FERREIRA
ELISABETE PAULA DA SILVA ALVES
FABIO GILBERTO MARIN BISBICUTH
HENRIQUE QUINTELA ALVES SPIESSENS
HERMINIA DA CONCEIÇÃO LOPES PEREIRA
ISABEL CORREIA LEAL
ISABEL FLORINDA DA MOTA CARVALHO
JOÃO MANUEL AFONSO SILVA
JOSÉ ALBERTO BESSA VELHO
JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS DE COSTA FERNANDES
JOSIANA BONETTI PEREIRA
KLEBER LUIZ DO NASCIMENTO (Candidatura com n.º 285)
LEONOR OLIVEIRA ROQUE
LILIANA MANUELA MARTINS LOPES
LINO MIRANDA LOPES
LUIS FILIPE LEITES SILVA
LUIZA GOMES ESTEVES
MARIA ALEXANDRA MOURÃO MACEDO
MARIA EDUARDA NUNES MAGALHÃES ALVES
MARIA GORETI LOPES RODRIGUES
MARIA HELENA PINHEIRO MACIEL
MARIA MADALENA DE ARAÚJO FERNANDES
MARIA MANUELA FERNANDES LOPES PEREIRA
MARIANA ROSA FERREIRA BRITO
MÁRIO HENRIQUE BARREIRO SIMÕES
MARLENE PATRICIA DA SILVA PINTO
MARTA FILIPA OLIVEIRA CORREIA MENDANHA E SILVA
PAULA CRISTINA FERREIRA MACIEL FERNANDES
PAULO SÉRGIO DANTAS PEREIRA MARTINS
PAULO TIAGO CERQUEIRA RODRIGUES
RENATO BARBOSA DE PASSOS PEREIRA
RICARDO ELEUTÉRIO MARINHO DA SILVA MIRANDA
RICARDO JORGE PEREIRA DE SOUSA
RICARDO JORGE PINTO PARRINHA
RICARDO RÚBEN LIMA VIANA
ROSA AMÉLIA COSTA DOS SANTOS
ROSELI PEREIRA DAVIDE
ROSELI PEREIRA DAVIDE
RÚBEN MARTINS DE BRITO
RUI PEDRO TEIXEIRA ARAÚJO MARÇALO
SALVADOR ANTÓNIO MENDES FERNANDES
SANDRA ROSA CORREIA MENDES
SONIA RODRIGUES
SUSETE ALEXANDRA VIDEIRA PIRES
VALÉRIA ALVES FEIJÓ SANTOS
VANESSA THAÍS MARQUES DA SILVA
VERA LÚCIA CORREIA FERNANDES
VITOR HUGO DE SOUSA RIBEIRO

5 – O júri decidiu ainda convocar ao/as candidatas/as admitidos/as no ponto anterior, com a exceção dos/as candidatas/as indicados/as no ponto 5.2, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar no dia 12 de junho de 2025, na antiga escola primária de Ponte de Lima, Rua Conselheiro António Ferreira, n.º 45, 4990-080 Ponte de Lima, conforme calendarização em anexo.



Ponte de Lima

5.1 – Deliberou, ainda, o júri que a prova de conhecimentos será escrita, em suporte papel, de realização individual, de natureza teórica, específica, com consulta da legislação indicada, desde que não anotada e em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicadas no ponto 13.1 do aviso publicado na oferta OE202502/0157. -----

5.2 – O júri deliberou, igualmente, que os/as candidatos/as admitidos/as

ANA CATARINA LIMA NOERING GOMES
CAROLINA DE MELO VELHO DO VALE
DANIELA MARIA FERREIRA ALVES COSTA
EMA BEATRIZ MAIA CARDOSO
HELDER MARTINS PEREIRA
JOANA ROSA CAÇADOR FERNANDES DA SILVA
ÓSCAR MARIO DA SILVA BARROS CERQUEIRA DE OLIVEIRA
SANDRA CRISTINA DE BARROS PIRES SILVA
SILVIA FILIPA DE BRITO ALFAIA

dado que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e não tendo na fase de candidatura afastado os métodos obrigatórios, deverão ter como **primeiro método de seleção, Avaliação Curricular**, não estando desta forma, convocados/as para a realização da Prova de Conhecimentos, devendo aguardar a aplicação deste método de seleção, dado que o mesmo não requer a presença dos/as candidatos/as. -----

6 – Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Não havendo mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(Dr.ª Filipa Vieira Pereira de Melo Velho)


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)


(Dr.ª Maria Catarina Pereira)



Ponte de Lima

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 13 postos de trabalho –

Assistentes Técnicos

Referência B – Seis postos de trabalho para o exercício de funções na Divisão Educação, Cultura e Ação Social

ANEXO 1

Convocatória Prova de Conhecimentos

Dia 12 de junho de 2025 – 09:00 horas

ADELINA CLÁUDIA RIO DE BRITO
ADRIANA MARIA DE CASTRO QUINTAS
ALEX SANDRO DE ALMEIDA
ALEXANDRA SOFIA DA COSTA EVARISTO VAZ RIBEIRO
ALFREDO CARLOS DA SILVA PEREIRA
ALVARO MANUEL PEREIRA LOBO
ANA ALEXANDRA SOUSA DIAS
ANA BRUNA PASSOS PIRES
ANA CAROLINA COSTA GOMES
ANA CATARINA MARTINS ALVES DA CRUZ
ANA CATARINA RODRIGUES MIRANDA
ANA CRISTINA AMORIM ALVES
ANA CRISTINA ESTEVES COIMBRA ESTEVES
ANA CRISTINA LOPES MACHADO
ANA FILIPA AMORIM COUTEIRO
ANA FRANCISCA ALVES MALHEIRO
ANA LAURA BARBOSA DA COSTA
ANA LUÍSA CARDOSO SÁ
ANA MARGARETE DA COSTA AMORIM
ANA MARGARIDA FERNANDES CORREIA
ANA MARGARIDA RODRIGUES SILVA DIAS
ANA MARIA CALDAS FERNANDES
ANA MARIA MARTINS DIAS FIÚSA
ANA PAULA AMORIM BRAGA DE SÁ BARBOSA
ANA PAULA DO CARMO SOARES
ANA PAULA GONÇALVES FÉLIX ARIEIRA PARENTE
ANA PAULA LIMA RODRIGUES
ANA RAQUEL FERNANDES BARBOSA
ANA RAQUEL LOPES CALDAS
ANA RITA BRITO FERNANDES PEREIRA
ANA RITA FERREIRA DE OLIVEIRA
ANA RITA GONÇALVES DOS SANTOS
ANA RITA TORRES FERNANDES
ANA ROSA RODRIGUES MENDES VIEIRA
ANABELA AGUIAR GONÇALVES MATOS
ANABELA GORITO MIRANDA
ANABELA PEREIRA MACHADO
ANDRÉ MENDES DE SÁ
ANDREIA CATARINA DE BRITO PEREIRA GONCALVES
ANDREIA MARGARIDA FARIA DE SOUSA MARTINS
ANGELA LUCIA GONÇALVES PINTO GOMES CARNEIRO DE JESUS
ANGÉLICA PATRICIA DA SILVA MACHADO
ANTÓNIO DUARTE DE ARAÚJO PINTO
ANTÓNIO PEDRO PEREIRA BARBOSA



Ponte de Lima

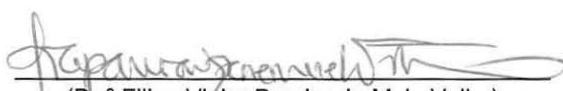
ARMINDA DE JESUS LOPES DE MAGALHÃES
BÁRBARA CECILIA BRAS COUTO
BEATRIZ ALVES DACOSTA
BERTA BORLIDO DELGADO FELGUEIRAS
BRUNA DANIELA MAGALHÃES ALVES
BRUNA FRANCISCA GONÇALVES LIMA
BRUNA TORRES SOARES GONÇALVES
BRUNO ALEXANDRE DA CUNHA DE MELO
BRUNO FARIAS SAMPAIO
BRUNO RAFAEL RODRIGUES CERQUEIRA
CARLA CARINA DA SILVA CUNHA
CARLA EUGÉNIA ALVES RODRIGUES
CARLA PATRICIA ALVES MENDONÇA
CARLA PATRICIA BARROS CARVALHO
CARLA PATRICIA DANTAS OLIVEIRA
CARLA SOFIA ARAÚJO CERQUEIRA
CARLOS MIGUEL PENHA FERNANDES
CAROLINA CUNHA MENDES
CATARINA ANTUNES RODRIGUES
CATARINA MARIANA MORAIS GOMES
CATARINA PAIS LOPES LEONES
CATARINA PATRICIA AFONSO VILA VERDE
CATARINA REBOUÇO AFONSO
CECILIA FERNANDES LOPES
CLARA SANDRINA AMORIM ALVES PEREIRA
CLÁUDIA RAFAELA DA ROCHA AMARO
CLÁUDIO LUCIANO AMORIM PEREIRA ARAÚJO
CREMILDA DE JESUS RIBEIRO RODRIGUES LAGES
CRISTIANA SOFIA DANTAS RODRIGUES
CRISTIANA SOUSA RODRIGUES
CRISTINA ISABEL ALVES CORREIA LIMA
CRISTINA ISABEL MARTINS LIMA
CRISTÓVÃO DA SILVA RODRIGUES
DANIEL VAZ MOREIRA
DANIELA ALEXANDRA OLIVEIRA ANTUNES
DANIELA PATRICIA SAMPAIO RODRIGUES CERQUEIRA
DIANA CATARINA COSTA DA CUNHA
DIANA DA SILVA MARTINS
DIANA FILIPA GOMES GOMES
DIANA PATRICIA COSTA OLIVEIRA
DIANA RAFAELA DA COSTA BARROS
DICTINIO FLAHIERTY ROCHA FERNANDES DA COSTA CARVALHO
DIOGO JOÃO GOMES MARTINS
DIOGO RAFAEL DE LIMA MORAIS BARROS FERRAZ
DIOGO VELHO LIMA DIAS
DOMINGOS MANUEL DA COSTA GONÇALVES
DUARTE PAULO MORAIS GUERRA
DULCE SOFIA DO CARMO BARROS
EDUARDO NUNO REDONDO CORREIA
EDUARDO RAFAEL VELOSO PEREIRA
ELIANA FORTE DA VALADA
ELISABETE DE ARAÚJO AMORIM
EMÍLIA ALEXANDRA MELO MENDO
ENEIDA GRAZIELA MUALUENZE CARDOSO
EULÁLIA CRISTIANA CORREIA E SÁ
EUNICE BERNARDES ANSELMO
FABIANA RODRIGUES BARBOSA
FABRICIO JARDIM VASCONCELOS
FERNANDA MANUELA PINTO FERNANDES



Ponte de Lima

FERNANDA PEREIRA DE MATOS
FERNANDO MANUEL BASÍLIO PEREIRA
FLÁVIA CATARINA PEIXOTO FERNANDES
FRANCISCA LEITES BARRETO
FRANCISCO JOSÉ MELO DO VALE
FRANCISCO JOSÉ VELHO DANTAS
GABRIEL CRISTIANO RODRIGUES LOURENÇO
GABRIELA DAS DORES LIMA D BARROS ARAÚJO
GRAÇA MARGARIDA GONÇALVES PINTO
GUSTAVO DE SOUSA SILVA
HELENA MARIA CASTRO COSTA
HUGO DA COSTA RODRIGUES
INÊS DA SILVA MACHADO
INÊS LOPES FERREIRA
INÊS MARLENE LIMA GOMES
IRENE LIMA MACIEL SILVA
IRENE MARTINS DIAS
ISABEL SEGISMUNDO FALCÃO CARVALHO ÁLVARES PEREIRA
IVO JOSE BASTO TORRES
IVO LUÍS PEREIRA MESQUITA
JAKELINE APARECIDA FIRMINO
JÉSSICA PATRICIA FERNANDES ROCHA
JOANA CARINA QUEIRÓS DE BARROS
JOANA GARRIDO GOMES
JOANA INÊS ARAÚJO CUSTÓDIO
JOANA RIBEIRO GOMES
JOÃO BAPTISTA CARVALHO PEREIRA SOUSA
JOÃO FILIPE DE ARAÚJO FERRAZ

O/A Presidente do Júri,



(Dr.^a Filipa Vieira Pereira de Melo Velho)





Ponte de Lima

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado de 13 postos de trabalho –

Assistentes Técnicos

Referência B – Seis postos de trabalho para o exercício de funções na Divisão Educação, Cultura e Ação Social

ANEXO 1

Convocatória Prova de Conhecimentos

Dia 12 de junho de 2025 – 11:00 horas

JOÃO MIGUEL LIMA GONÇALVES
JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
JOÃO PAULO DE LIMA MAGALHÃES
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO BARROS
JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA LIMA
JOÃO RIBEIRO GOMES
JOSÉ CARLOS LIMA FERNANDES
JOSÉ ISIDRO LIMA BARREIROS
JOSE LUIS DA COSTA SOUSA
JOSÉ LUIS FERNANDES DE CASTRO
JOSÉ PEDRO COSTA CASEIRO
JOSÉ PEDRO OLIVEIRA MALHEIRO
JOSÉ VIANA MALHEIRO
JOZELHA EVANGELISTA DE ARAÚJO
JÚLIA MANUELA ESTEVES NOVAIS
JULIANA DA SILVA CORREIA
JULIANA GOMES RIBEIRO DE SOUSA
JULIANA RAFAELA GONÇALVES ARAÚJO
KATIA IRIS SILVA PEREIRA
KLEBER LUIZ DO NASCIMENTO
LAURA MARTINS RODRIGUES
LAURINDA DANTAS VIEIRA DE SOUSA
LETICIA ISABEL CERQUEIRA LIMA
LILIANA CATARINA RIO DE BRITO
LILIANA MARIA BRITO DE ABREU PEREIRA
LILIANA MELO LOPES
LILIANA PEREIRA DA SILVA
LISETE LIMA ARAÚJO
LÚCIA MARIA PEREIRA
LUIS CARLOS BRANCO DA SILVA
LUIS MANUEL VALE DA SILVA
LUÍSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRÁS
LUÍSA FILIPA FERNANDES DIAS
MANUEL ARAÚJO CASCALHEIRA
MÁRCIA MARTINS CUNHA
MÁRCIO DIAS FOLHA
MARGARIDA DE FÁTIMA BARROS AMORIM
MARGARIDA DE LUCENA FERREIRA CARREIRAS
MARGARIDA MARIA DE SOUSA LOPES
MARIA ARMANDA MARINHO RODRIGUES
MARIA CECILIA PEREIRA DA SILVA
MARIA CRISTINA SOUSA BARROS DA COSTA
MARIA DA AGONIA COUTINHO DA ROCHA ALVES
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA



Ponte de Lima

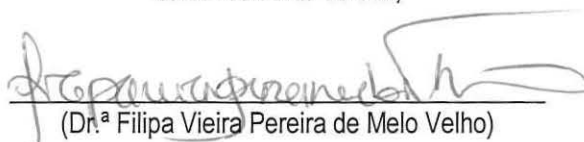
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOARES
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MATOS
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MOREIRA DOS SANTOS
MARIA DA GLÓRIA BARROS ALVES
MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DIAS
MARIA DE FÁTIMA MARTINS MACEDO
MARIA DE FÁTIMA VILAS BOAS REAL DE MATOS
MARIA ELISABETE RODRIGUES BARBOSA VIEITAS DUARTE GASPAR
MARIA FERNANDA MARTINS LIMA
MARIA GORETI MORAIS ESTEVES
MARIA HERMÍNIA GUERRA MANSUÍDO
MARIA IDÁLIA CASTRO RAPOSO
MARIA ISABEL LIMA PEREIRA
MARIA JOÃO DA SILVA OLIVEIRA
MARIA JOÃO MARTINS MOUTINHO
MARIA JOSÉ IVONE GOMES MARINHO
MARIA LEONOR GOMES MOREIRA PEDRO
MARIA MANUELA NUNES DA COSTA PEREIRA
MARIA MÁRCIA DE SOUSA MACIEL
MARIANA DE SOUSA FERNANDES
MARIANA FILIPA MARTINS LOPES
MARISA CRISTINA AMORIM TRIGUEIRO
MARTA CECÍLIA GONÇALVES CAÇÃO
MARTA FILIPA RODRIGUES DA SILVA
MARTA MARIA PEDRO TAVARES DE AMARAL RESENDE
MARTA QUINTIÃES VAZ
MARTA SOFIA DE LIMA MOREIRA
MARTA SOFIA MORAIS HENRIQUES
MARTA SOFIA OLIVEIRA NEIVA
MICHELE ALINE DAMASCENO DOS SANTOS
MIGUEL AMORIM MACIEL
MIGUEL ANGELO FERNANDES PINTO
MILTON CÉSAR GONÇALVES DO LAGO LIMA
NÁDIA FILIPA DA COSTA PEREIRA PACHECO
NANCY OLIVEIRA CARDOZO
ONDINA MARIA LOPES FERNANDES
PATRICIA ALEXANDRA SANTOS DURÃES
PAULA ALEXANDRA CORREIA DA ROCHA BARROS
PAULA ALEXANDRA VALPEREIRO GUERREIRO AUGUSTO
PAULA CRISTINA FERREIRA AMORIM
PAULINA MARIA CERQUEIRA CRUZ FERNANDES
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
PAULO ANDRÉ MOREIRA ZANIBONI
PAULO BARROS DE AMORIM
PAULO JORGE DA ROCHA GASPAR
PAULO MARCELO DE SOUSA MENESES
PEDRO MARINHO MORAIS DA CUNHA
PEDRO MIGUEL FONTOURA CARIDADE BARROS
RAIMUNDA SOUZA DA RESSURREIÇÃO
RITA TEIXEIRA AMORIM
ROBERTO CARLOS ALVES MARTINS
ROGERIO EDUARDO CERQUEIRA PEREIRA RIBEIRO
ROSA MARIA ARAÚJO DE LIMA
SANDRA CRISTINA LIMA DA SILVA MACIEL
SANDRA MIRANDA FERNANDES
SANDRINA DA SILVA LEMOS
SARA DANIELA CAMPOS RAMIÃO
SARA ELISABETE DA CUNHA FARIA



Ponte de Lima

SARA ISABEL CORREIA CRISTINO
SARA MARIA DA CUNHA MENDES
SARA MARINA DO VALE LOURENÇO
SARA RAQUEL DE SOUSA MARQUES
SÉRGIO FILIPE DE CASTRO GONÇALVES
SOFIA CALDAS COELHO
SOFIA DANIELA RUAS REIS
SÓNIA CRISTINA FARIA TEIXEIRA
SÓNIA MARIA MAGALHÃES VIEIRA CERQUEIRA PEREIRA
SÓNIA MARIA RIBEIRO MATEUS LOPES
SÓNIA MARLENE DA COSTA MARTINS
SONIA VIRGINIA GONÇALVES BARBOSA
SUSANA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA PEREIRA
SUSANA DE JESUS VIEIRA DA CONCEIÇÃO
SUSANA MARGARIDA COELHO CERQUEIRA GONÇALVES
SUSANA MARIA BOTELHO FERREIRA GARCIA MOREIRA
SUSANA MARLI MATOS FERNANDES
SUZIE DORA RODRIGUES SEQUEIRA
TÂNIA FILIPA LIMA COELHO
TIAGO JOSÉ FIÚZA FERNANDES
TIAGO MARQUES DE PASSOS RIBEIRO
TIAGO RAFAEL CASTRO FERREIRA
VERA ANDREIA VILAS BOAS TORRES
VERA LÚCIA DO LAGO SILVA
VITOR DOMINGOS REIS TAVEIRA LOPES
VITOR HUGO E SILVA VAZ
VITOR MANUEL VIEIRA MONTEIRO
YOLANDA CHRISTINA RODRIGUES FRANCO

O/A Presidente do Júri,



(Dr.ª Filipa Vieira Pereira de Melo Velho)

